

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

No. PROC.: 0322023

No. 032 / 2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o artigo 069 da Lei Complementar nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL

EMEB PROF<sup>a</sup>. G. MACATRAO - 01.612.319/0001-30 (CNPJ)

NOME FANTASIA

EMEB PROF<sup>a</sup>. GRACINDA MACATRAO

ATIVIDADE AUTORIZADA

• Em acordo Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 do Governo Federal autorizar estabelecimento de educação incluído na divisão de ambientes de interesse à saúde pública - instituições de ensino em geral e escolas dentro da classificação de risco sanitário das atividades econômicas – baixo risco sanitário, tais como: educação infantil – creche; educação infantil - pré-escola; ensino fundamental; ensino médio; educação superior – graduação; educação superior - graduação e pós-graduação; educação superior - pós-graduação e extensão; educação profissional de nível técnico; educação profissional de nível tecnológico; ensino de esportes; ensino de música; ensino de idiomas; treinamento em informática; cursos preparatórios para concursos; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

ENDEREÇO

POVOADO PATOS, MILAGRES DO MARANHÃO – MA  
CEP 65545-000

No.

S/N

BAIRRO

PATOS

RESP. TÉCNICO / RESP. LEGAL

Francisco Jose Araujo Nascimento

CPF

483.035.933-15

RG (SSP-XX)

XXXXXXXXXX

Milagres do Maranhão, em 08 de SETEMBRO de 2023.

.....  
Coordenador da Vigilância Sanitária

.....  
Secretária Municipal de Saúde

❖ ATENÇÃO

1. O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
3. Este documento deverá ser renovado anualmente.